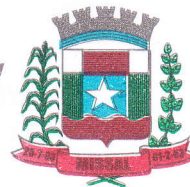


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 180, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021, e Edital de Convocação nº 07/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2024, a nomeação da servidora **CLAUDIA DAIANE WEIT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.527.422-0 SSP/PR e CPF nº 083.784.499-12, nomeada através da Portaria nº 140 do dia 28 de março de 2022, para exercer a função de Professor, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal